

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

8.977

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goânia, 28 de agosto de 1978

IMÓVEL: Lote nº 15, Rua 88, Setor Sul, nesta Capital, com a área de 439,00m², sendo 15,00m de frente para a rua 88; 16,43m de fundos, com o lote 26; 32,50m pela linha que divide com o lote 13, lado direito; e, 26,00m, pela linha que divide com o lote nº 17, lado esquerdo. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ SEBBA, brasileiro casado com RUTE MALVINA SILVA SEBBA, agropecuarista, e ela do lar, residente e domiciliado nesta Capital, cpf nº 002.519.921-87. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrita sob nº 5.870 deste Cartório. Dou fé. O Oficial subst. *[assinatura]*

R-1-8.977-Goânia, 28 de agosto de 1978. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 23.08.78 assinada pelas partes e com firma reconhecidas, nesta Capital, os proprietários acima qualificados hipotecaram o imóvel acima descrito e caracterizado ao BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A pelo valor de Cr\$ 540.000,00 pagáveis da seg. forma: em 26.06.83, Cr\$25.000,00; em 26.06.84, Cr\$45.000,00; em 26.06.85, Cr\$60.000,00; em 26.06.86 Cr\$90.000,00; em 26.06.87, Cr\$110.000,00; em 26.06.88, Cr\$100.000,00; em 26.06.89 Cr\$110.000,00; aos juros de 15% a.a.; o pagamento será efetuado na praça de Goiânia, Go; Valor da Garantia: Cr\$500.000,00. O imóvel acima foi dado em 1.ª e especial hipoteca. As demais condições constam na Cédula. Vide R-147, livro nº 3, n/ Cartório (Ref. ao Penhor-Cedular) Dou fé. O Oficial subst. *[assinatura]*

R-2-8.977-Goânia, 06 de junho de 1.980. Por Aditivo de nº 01 à Cédula Rural Hipotecária nº -CIV-PESAC/79-EIP-79/432, firmada em 30.08.79, entre o Banco do Estado de Goiás S/A e o Sr. JOSÉ SEBBA e sua esposa RUTE MALVINA SILVA SEBBA, no valor de Cr\$300.000,00, convencimento final para 11.07.85, passado nesta Capital, datado de 30.05.80, devidamente assinado, que os proprietários acima qualificados deram ao Banco em Hipoteca Cédular de 2.ª Grau, o imóvel acima descrito e caracterizado. **RE-RATIFICAÇÃO:**-A Cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. As demais condições constam do Aditivo. Dou fé. O Oficial subst. *[assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

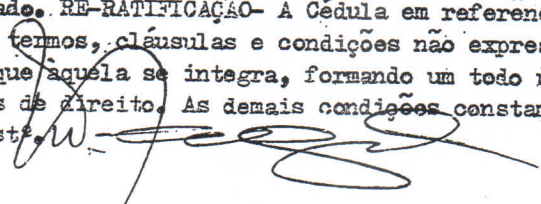
Ribeirão de São Ribamar
Oficial
Sr. Wandemir de Fátima - Montesnegro
Oficial Substituto
Sr. Daniel do Espírito Santo - Maciã
Oficial Substituto
Sr. Daniel Vassandro do Espírito Santo - Maciã
Oficial Substituto
Sr. Roberto de Mesquita
Oficial Substituto
Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-501.

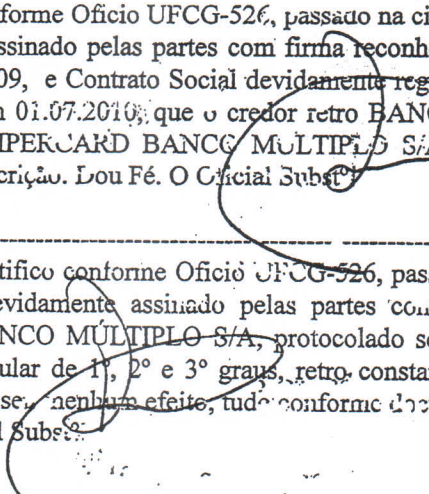
**VIDE
VERSO**

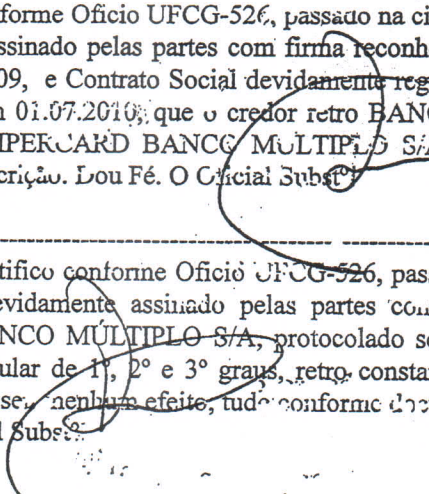


Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º 8.977

R-3-8.977-Goiânia, 06 de junho de 1.980. Por Aditivo de nº 01 à Cédula Rural Hipotecária nº CIV-RES./69-EIP-80/106, firmada em 04.03.80, entre o Banco do Estado de Goiás S/A e o sr. JOSÉ SEBBA e sua esposa a sra. RUTE MALVINA SILVA SEBBA, no valor de Cr\$499.075,00, com vencimento para 26.11.85, passada nesta Capital, datado de 30.05.80, devidamente assinado, que os proprietários retro qualificados deram ao Banco em Hipoteca Cédular de 3º Grau, o imóvel retro descrito e caracterizado. RE-RATIFICAÇÃO- A Cédula em referência fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. As demais condições constam do Aditivo. Dou fé. O Oficial subst. 

Av-4-8.977-Goiânia, 06 de julho de 2.010. Conforme Ofício UFCG-526, passado na cidade de São Paulo-SP, aos 24.06.2010, devidamente assinado pelas partes com firma reconhecida, e em anexo Ata Sumária realizada em 31.07.2009, e Contrato Social devidamente registrado na JUCEPE, protocolado sob o nº 167.843 em 01.07.2010, que o credor retro BANCO DO ESTADO DE GOIÁS, foi incorporado ao HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A, tudo conforme documentos arquivados nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Subst. 

Av-5-8.977-Goiânia, 06 de julho de 2.010. Certifico conforme Ofício UFCG-526, passado na cidade de São Paulo-SP, aos 24.06.2010, devidamente assinado pelas partes com firma reconhecida, expedido pelo HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A, protocolado sob o nº 167.843 em 01.07.2010, que as hipotecas cédular de 1º, 2º e 3º graus, retro constantes do R-1-R-2-R-3-8.977 foram canceladas, ficando sem nenhum efeito, tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Subst. 

R-6-8.977-Goiânia, 22 de novembro de 2.012. Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23.08.2011, lavrada às fls.190 do livro nº 528 nas notas do 6º Tabelião desta cidade, protocolada sob o nº 188.373 em 14.11.2012, os proprietários já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a ODILON FERREIRA CASCÃO JÚNIOR, brasileiro, empresário, casado com RITA DE CÁSSIA DO VALLE FÁRIA CASCÃO, sob o regime de comunhão universal de bens, portador da CI. RG.795.758-2ª via/SSP-GO e inscrito no CPF.180.433.301-82, residente e domiciliado na Rua 15, nº 141, Aptº 1.200, Setor Oeste, nesta Capital; pelo valor de R\$150.000,00. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das

(continua na ficha 02)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
OficialAd. Manoelmark de Fátima, L. Montenegro
Oficial SubstitutoDaniel do Espírito Santo Machado
Oficial SubstitutoBél. Daniel Messandro do Espírito Santo Machado
Oficial SubstitutoMarta Rosemar de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

cer
co!
27

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

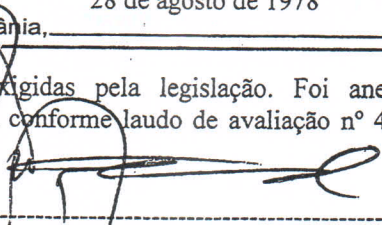
8.977

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 02

28 de agosto de 1978

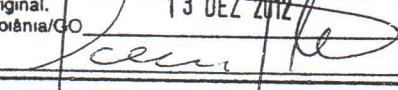
Matrícula

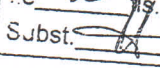
Goiânia,

certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do ISTV, conforme laudo de avaliação nº 455.8414-3 datado de 27.12.2011. Dou fé. O Oficial Subst. 

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 8.977 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 5015 de 1973, e esta conforme o original. 13 DEZ 2012
Goiânia/GO. 

Compõe-se esta certidão
de 02 fls. O Oficial
Subst. 

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
Oficial

Bel. Wandenmark de Pinhal e Montenegro
Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemir de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011.

Valor da Certidão	R\$ 43,80
Taxa Judiciária	R\$ 9,35
FUNDESP	R\$ 4,38
Total	R\$ 57,53

Selo Eletrônico: 01941210040950062004068

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

